

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE NOTARIADO E REGISTO PATRIMONIAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA NÚMERO DOIS

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu, na Câmara Municipal de Viseu, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º. Grau, Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial da Câmara Municipal de Viseu, Adelino Fernando de Almeida Costa, Diretor de Departamento, na qualidade de Presidente do Júri, e Vogais, Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva, Chefe de Divisão e Helena Correia, Chefe de Divisão para apreciar as candidaturas apresentadas por Rui Alexandre Mendes Duarte e Laura Raquel Meireles Vasconcelos ao procedimento concursal em curso, bem como, à verificação dos elementos exigidos. -----

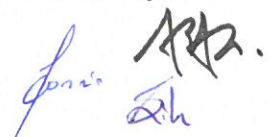
As candidaturas apresentadas são tempestivas. -----

A candidatura apresentada por Rui Alexandre Mendes Duarte está em conformidade com os requisitos estabelecidos no Aviso publicitado a 21.01.2020, na Bolsa de Emprego Público - Código de Oferta: OE202001/0873. -----

A candidatura apresentada por Laura Raquel Meireles Vasconcelos não está em conformidade com os requisitos estabelecidos no Aviso publicitado a 21.01.2020, na Bolsa de Emprego Público - Código de Oferta: OE202001/0873. -----

O júri deliberou, assim, admitir o candidato Rui Alexandre Mendes Duarte. -----

Mais deliberou excluir a candidata Laura Raquel Meireles Vasconcelos, em virtude de a mesma não cumprir o requisito previsto no n.º 1 do artigo 20º do Estatuto do pessoal dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, requisito que também se especifica no referido Aviso, sob o título "Perfil", tudo como melhor consta do currículo vitae apresentado, "Declaração" emitida pela Direção Geral da Administração da

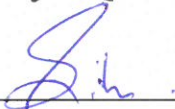


Justiça e, bem assim, do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, diploma que aprova o Estatuto dos Funcionários da Justiça.-----

OBS.: Consulta do processo individual do candidato Rui Alexandre Mendes Duarte, com a intervenção dos serviços competentes da Divisão de Recursos Humanos. -----

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos. -----

1º. _____ 

2º. _____ 

3º. Gloria Helena Nunes Correia